



Resolução nº 03/2020-PPGTP

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (PPGTP).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (PPGTP), no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da [“Resolução nº 55/2019 - COPPG”](#);

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGTP, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial 4.0 Internacional ([CC BY-NC 4.0](#)).
2. As Dissertações e/ou Teses, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da [Declaração REA de Paris](#), definidos no

Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
4. A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.
5. A presente Resolução possui caráter mandatário e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGTP.
- 5.1 Em circunstâncias específicas, nas quais a natureza do trabalho final, produtos educacionais e tecnológicos exijam licenciamento distinto do previsto nesta resolução, poderão ser utilizadas outras formas de licença, desde que justificadas e aprovadas pelo colegiado do curso.
6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 16 de outubro de 2020

Prof. Dra. Marina Leite Mitterer Daltoé
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e
Bioquímicos (PPGTP)
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco



APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](#)

Atribuição – Uso Não Comercial (CC BY-NC) - Permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra licenciada, sendo vedado o uso com fins comerciais. As novas obras devem conter menção ao autor nos créditos e também não podem ser usadas com fins comerciais. Porém as obras derivadas não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos desta licença.